



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Contratação de empresa para o fornecimento de **REFEIÇÃO, TROFÉUS, MEDALHAS, CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE, LANCHES E BUFFET**, objetivando atender as festividades desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços.

2. Descrição da necessidade

A prefeitura Municipal de Pedro Teixeira realiza diversos eventos ao longo do ano, tais como Exposição Agropecuária/Torneio Leiteiro, Carnaval, Réveillon, Aniversário da Cidade, Festas das Comunidades Rurais, eventos que são fundamentais para a promoção da Cultura, Lazer e Entretenimento na cidade de Pedro Teixeira. Esses eventos atraem moradores e turistas, contribuindo significativamente para a economia local e para a integração social da comunidade.

Para a realização desses eventos é imprescindível contar com estruturas adequadas que garantam o fornecimento de refeição para os diversos eventos que fazem parte da história do município.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objetivo o fornecimento de **REFEIÇÃO, TROFÉUS, MEDALHAS, CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE, LANCHES E BUFFET**, prontas destinadas ao atendimento das demandas alimentares durante as festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, no período de 2025 a 2026. As refeições deverão ser preparadas e entregues por empresa especializada, devidamente capacitada, respeitando todas as normas sanitárias e de higiene estabelecidas pela legislação vigente.

A prestação do serviço deverá contemplar o fornecimento de diferentes tipos de refeições **REFEIÇÃO, TROFÉUS, MEDALHAS, CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE, LANCHES E BUFFET**, como café da manhã, almoço, jantar e lanches, conforme cronograma definido pela organização do evento. Cada refeição deverá conter os itens alimentares especificados previamente pela administração, observando-se padrões mínimos de qualidade, quantidade e apresentação. As refeições deverão ser embaladas individualmente, com identificação do conteúdo e acondicionadas de forma a manter a temperatura adequada até o momento do consumo.

A entrega das **REFEIÇÕES, TROFÉUS, MEDALHAS, CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE, LANCHES E BUFFET** será realizada nos locais e horários previamente estabelecidos pela Prefeitura, podendo ocorrer em diferentes pontos da cidade conforme a dinâmica do evento. A empresa contratada deverá ainda dispor de estrutura logística suficiente para atender à demanda dentro dos prazos estabelecidos, garantir a pontualidade das entregas e manter a integridade e a qualidade dos alimentos.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Adicionalmente, será exigida a apresentação de documentos que comprovem a regularidade e capacidade da empresa, como o certificado de capacitação dos manipuladores de alimentos. A contratada deverá ainda manter equipe de atendimento disponível para suporte imediato em caso de eventuais intercorrências durante a prestação do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-

se:[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Pedro Teixeira/MG.

Na contratação em tela, a utilização da contratação se mostrou mais viável que a administração adquirir os equipamentos, devido aos custos benéficos.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para o fornecimento de **REFEIÇÃO, TROFÉUS, MEDALHAS, CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE, LANCHES E BUFFET**, objetivando atender as festividades desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Após a realização do levantamento de mercado, a estimativa da contratação será de:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - FORNECER TROFÉUS que devem ser de 30 cm para cada categoria com material de vidro ou aço fundido, e acabamento em madeira com a identidade visual da cavalgada onde a arte deverá ser aprovada pela administração.	UN	100
0002	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços -	UN	60



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	FORNECER TROFÉUS que devem ser de 30 cm para o 1º lugar, 20 cm para o 2º lugar e 15 cm para o 3º lugar de cada categoria com material de vidro ou aço fundido, e acabamento em madeira com a identidade visual do torneio leiteiro onde a arte deverá ser aprovada pela administração.		
0003	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE a ser servido as 06:00h da manhã. e as 15:00h, contendo no mínimo café, leite, achocolatado, pão de sal, manteiga, bolo ou broa, salame e ou mortadela e ou presunto.	UN	500
0004	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - FORNECIMENTO DE LANCHE PARA EFETIVO POLICIAL CONTENDO PIZZA tamanho grande de sabores diversos e um refrigerante 2 (dois) litros.	UN	100
0005	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - FORNECIMENTO DE LANCHES para expositores convidados, funcionários, servidores, efetivo policial de apoio e demais necessidades da administração contendo 1 refrigerante (350ml) e lanche tipo X TUDO.	UN	400
0006	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SER SERVIDO DAS 11.00 ÀS 15.30H E DAS 18.30 ÀS 21.00H, podendo ser marmitex ou não, contendo, arroz, feijão, salada, legume, macarrão, 01 tipo de carne, bem como talheres e material descartável aos participantes.	UN	500
0007	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - MEDALHAS EM AÇO FUNDIDO, personalizado com arte a ser aprovada pela administração e corda personalizada com a logo do evento e o brasão do município.	UN	500
0008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Locação de estruturas de eventos. Prestação de serviços - SERVIÇO DE BUFFET PARA AS AUTORIDADES E CONVIDADOS PARA ABERTURA DA EXPOSIÇÃO, NO PERÍODO DE 19H00 AS 00H00 PARA APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS, podendo exceder em até 10 % essa quantidade, CONTENDO Salgados Assados: Esfirra com recheio de frango, Empada com recheio de palmito. Empada com recheio de queijo, Croissant com recheio de presunto e queijo; Salgados Fritos: Min Coxinha recheio de frango, Mini Quibe recheio de carne de boi, Mini bolinha de queijo, - Mini Cigarrete recheio de presunto; Mini espetinho de Frango; Caldos: Canjiquinha com costelinha de porco; vaca atolada; Cantinho Mineiro: Batata frita, Linguiça, Torresmo, Mandioca, pão de queijo com pernil, pastelzinho de carne, cebola empanada, ovos de codorna, azeitona, presunto, mussarela e salaminho. Bebidas: Refrigerante com extrato de coca, Refrigerante com extrato de Guaraná, Água mineral, Suco com extrato de uva, Suco com extrato de laranja, suco com extrato de goiaba	SV	2

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

e não represente perda de economia de escala. No presente caso, O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, uma vez que o procedimento traz a possibilidade de mais de um prestador, sem a perda de qualidade da contratação.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas, como os shows de renome nacional. Esses serviços foram objetos de licitações anteriores com contratos vigentes.

10. Resultados Pretendidos

Com a contratação do fornecimento de refeições, espera-se garantir o pleno funcionamento e a organização das festividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, assegurando condições adequadas de alimentação às equipes envolvidas na execução do evento, como servidores, artistas, colaboradores terceirizados e demais participantes previamente definidos.

A prestação do serviço deverá contribuir para a manutenção do bem-estar físico dos trabalhadores e convidados, evitando interrupções nas atividades programadas em razão da ausência de alimentação adequada. Além disso, espera-se que a qualidade das refeições fornecidas atenda aos padrões mínimos de higiene, sabor, temperatura e valor nutricional, promovendo satisfação dos usuários e evitando desperdícios.

Outro resultado almejado é a otimização da logística do evento, com entregas pontuais, embalagens apropriadas e comunicação eficiente com os responsáveis pela coordenação. O bom desempenho da empresa contratada deve contribuir para a imagem positiva da gestão municipal e o sucesso geral das festividades.

Por fim, pretende-se alcançar economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, por meio de uma contratação pautada em critérios técnicos e legais, assegurando a transparência e a legalidade de todo o processo.

11. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços quando houver.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

12. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Pedro Teixeira/MG.

14. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

Pedro Teixeira, 08/07/2025

Danilo Cristifon da Silva
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE INTERNO